

PORTARIA Nº 397/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº.1000246-36.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.001108/2013-14, nº 23070.000733/2015-19, nº 23070.016751/2016-95, nº 23070.006573/2017-75, nº 23070.003352/2019-15, nº 23070.007055/2021-55 e no Processo nº 23070.030118/2021-77, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria UFG 4056/2014, que concedeu Progressão a FLÁVIO GOMES DE MORAES, Matrícula nº. 2631264/SIAPE, lotado na UA/CIEXA – UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 1 para Nível 2, com efeito a contar de 19/03/2013, para constar, onde se lê: “Conceder Progressão”, leia-se: “Conceder Promoção”, e onde se lê: “de Professor Assistente, Classe B, Nível 1 para Nível 2”, leia-se: “de Professor Assistente, Classe B, Nível 1 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

II – Alterar os termos da Portaria UFG 4157/2015, que concedeu Promoção a FLÁVIO GOMES DE MORAES, Matrícula nº. 2631264/SIAPE, lotado na UA/CIEXA – UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: “Conceder Promoção”, leia-se: “Conceder Progressão”, e onde se lê: “de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1”, leia-se: “de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para o Nível 2”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

III – Alterar os termos da Portaria UFG 1393/2017, que concedeu Retribuição por Titulação, pela apresentação do Título de Doutor, em Matemática, conferido pela Fundação Universidade Estadual de Maringá, a FLÁVIO GOMES DE MORAES, Matrícula nº. 2631264/SIAPE, lotado na UA/CIEXA – UFJ, para constar, onde se lê: Professor Adjunto, Classe C, Nível 1”, leia-se: “Professor Adjunto, Classe C, Nível 2”, e ainda, onde se lê: “a contar de 19/12/2016, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo”, leia-se: “a contar de 21/11/2016” permanecendo, os demais termos, inalterados.

IV – Alterar os termos da Portaria UFG 5336/2017, que concedeu Progressão a FLÁVIO GOMES DE MORAES, Matrícula nº. 2631264/SIAPE, lotado na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.**

UA/CIEXA – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para o Nível 2, para constar, onde se lê: “do Nível 1 para o Nível 2, nos termos da Resolução Consuni nº 32/2013, com efeito a contar de 20/04/2017, data da autuação do requerimento no CIDARQ – Centro de informação, Documentação e Arquivo”, leia-se: “do Nível 2 para o Nível 3, nos termos da Resolução Consuni nº 32/2013, com efeito a contar de 19/03/2017”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

V – Alterar os termos da Portaria UFG 2456/2019, que concedeu Progressão a FLÁVIO GOMES DE MORAES, Matrícula nº. 2631264/SIAPE, lotado na UA/CIEXA – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, para o Nível 3, para constar, onde se lê: “do Nível 2 para o Nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 20/04/2019, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”, leia-se: “do Nível 3 para o Nível 4, nos termos da Resolução Consuni nº 18/2017, com efeito a contar de 19/03/2019”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

VI – Alterar os termos da Portaria UFJ 357/2021, que concedeu Progressão a FLÁVIO GOMES DE MORAES, Matrícula nº. 2631264/SIAPE, lotado na UA/CIEXA – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 3, para o Nível 4, para constar, onde se lê: “Conceder Progressão”, leia-se: “Conceder Promoção”, e onde se lê: “do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 20/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se: “de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, nos termos da Resolução Consuni nº 18/2017, com efeito a contar de 19/03/2021”, permanecendo, os demais termos, inalterados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º398/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.010662/2021-01 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JOÃO BATISTA LEITE JÚNIOR, Matrícula nº 1977983, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica De Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 01/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA Nº 399/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.014290/2021-83, **RESOLVE**:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, VITOR CAMPANA MARTINI, como Professor Substituto, Aprovado conforme edital 017/2021 publicado no D.O.U. de 08.06.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 09/10/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.**

PORTARIA Nº 400/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.007785/2021-56, **RESOLVE:**

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Karolina Sousa Martins, como Professor Substituto, Aprovado conforme edital 015/2021 publicado no D.O.U. de 22.04.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º401/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.032146/2020-48 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a RODRIGO SANTOS MASSET LACOMBE, Matrícula nº 2066156/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 21/07/2020, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º 402/2021, DE 28 DE JUNHO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.003634/2018-23 RESOLVE:

DECLARAR que CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA, Matrícula nº 1280698/SIAPE, Professor, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 21/06/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 25/01/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.**

PORTARIA N.º403/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.003634/2018-23 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA, Matrícula nº 1280698/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 25/01/2021, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º404/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021946/2021-14 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FERNANDO MENEGUINI, Matrícula nº 1918434, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar, classe A, lotado na Unidade Acadêmica De Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 02/06/2021, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º 406/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.033842/2021-52, resolve:

I – Tornar sem efeito a partir de 29 de junho de 2021, a PORTARIA N.º 333/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020, a qual designou o Prof. Paulo Freitas Gomes, Matrícula nº 1969991/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal de Jataí.

II – Designar o Prof. **Rafael Siqueira Silva**, Matrícula nº 2857388/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Graduação da Universidade Federal de Jataí, com vigência a partir de 29 de junho de 2021 a 20 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º 407/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.033921/2021-63, resolve:

I – **Designar** o Prof. **Valcinir Aloísio Scalla Vulcani**, Matrícula nº 1606012/SI-APE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Coordenador de Empresas Juniores vinculado a PRPI da Universidade Federal de Jataí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º 408/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.034067/2021-52, resolve:

I – Designar o Administrador **Márcio Antônio Fernandes Carneiro**, Matrícula nº 1954204/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças Substituto nos períodos de 01/07/21 a 18/07/21 e 24/07/21 a 30/07/21.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º 409/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.034067/2021-52, resolve:

I – **Designar a Técnica em Contabilidade Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/SIAPE, lotada na PROAD/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Pró-Reitora de Administração e Finanças Substituta no período de 19/07/21 a 23/07/21.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º410/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.023402/2021-97 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JÚNIOR, Matrícula n.º 3175739, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar, classe A, lotado na Unidade Acadêmica De Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n.º 18/2017, a partir de 09/06/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.**

PORTARIA N.º411/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.015717/2021-61 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARIA JOSÉ RODRIGUES, Matrícula nº 1615943, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica De Estudos Geográficos da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 14/06/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º 412/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.033070/2021-59 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA Nº 413/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.024119/2021-82 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PAULO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 226, publicado no D.O.U. de 05/07/2018, para provimento do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Informática, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga redistribuída, do Ministério da Educação - MEC para a UFJ, conforme Portaria nº 1552/2017, publicada no D.O.U de 18/12/2017, código nº 903492.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

Portaria n.º 415/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.034579/2021-19, RESOLVE:

I – Designar o Engenheiro Civil **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula n.º 3067984/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ, como Secretário Substituto do Servidor Ricardo Porto Simões Mathias, Matrícula nº. 1569111/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 25/2021.
Jataí, 02 de Julho de 2021.

PORTARIA N.º 417/2021, DE 01 DE JULHO 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.034596/2021-56, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA Nº 607/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, a qual designou: a Prof.^a **Ana Paula Domingos Baladeli**, Matrícula nº 1065854/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof. **Marcio Issamu Yamamoto**, Matrícula nº 1767131/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof.^a **Natasha Vicente da Silveira Costa**, Matrícula nº 2081348/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof.^a **Rosely Ribeiro Lima**, Matrícula nº 2565677/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, Prof.^a **Tatiana Diello Borges**, Matrícula nº 2564995/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras Inglês da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 05 de outubro de 2023.

II – Incluir: O Prof. **Rodrigo mesquita**, matrícula nº 1017717/SIAPE lotado na UA.CHL/UFJ.

III – Diante das alterações apresentadas, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Inglês, passa a ter a seguinte composição: Prof.^a **Ana Paula Domingos Baladeli**, Matrícula nº 1065854/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof. **Marcio Issamu Yamamoto**, Matrícula nº 1767131/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof.^a **Natasha Vicente da Silveira Costa**, Matrícula nº 2081348/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof. **Rodrigo Mesquita**, Matrícula nº 1017717/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof.^a **Rosely Ribeiro Lima**, Matrícula nº 2565677/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, Prof.^a **Tatiana Diello Borges**, Matrícula nº 2564995/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras Inglês da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 05 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 418/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.033973/2021-30, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, DAVID MICHEL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2129635/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, da Função de Coordenador do Curso de Educação Física – Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, GISELLE SOARES PASSOS, Matrícula nº 1919617/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Educação Física – Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

III – Designar, GISELLE SOARES PASSOS, Matrícula nº 1919617/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Educação Física – Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC.

VI – Designar, PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA, Matrícula nº 1660739/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Educação Física – Bacharelado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ.

Os efeitos legais deste ato tem validade por um mandato de 2 (dois) anos, de 10/06/2021 a 09/06/2023, e os efeitos financeiros a partir da data da publicação desta portaria no D.O.U., de 05.07.2021 a 09/06/2021, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.